



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 10 – VER/MARCOS

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o Presidente do Conselho Municipal de Segurança solicitando o repasse financeiro para pagamento de Banco de Horas aos Policiais Civis e Corpo de Bombeiro Militar.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que officie o senhor prefeito de Quirinópolis cópia para o Presidente do Conselho Municipal de Segurança, solicitando o repasse financeiro para pagamento de Banco de Horas aos Policiais Civis e Corpo de Bombeiros Militar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, em razão da valorização da função do servidor com prerrogativas de tratamentos compatíveis com o nível do cargo, com dignidade, que induz a correspondência compensação pecuniárias, e nesse contexto está inserida também a preservação do bem estar físico e mental do servidor.

O Banco de Horas é uma forma de compensação em que as horas excedentes trabalhadas em um dia são compensadas com a correspondente diminuição da jornada em outro dia, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 59 da CLT, também regulamentado pela Lei Federal 9.601/1998, onde muitos órgãos públicos, especialmente na área de Segurança Pública em todo país, tem buscado inspiração; com objetivos comuns, mas com denominações diferenciadas e às vezes com parceria com prefeituras municipais, portanto o que o sistema consiste nu-



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ma inovação de compensação de horas extras mais flexível, possibilitando, no caso, a Polícia Civil adequar a jornada de trabalho de seus servidores às suas necessidades de produção e demanda de serviços, num momento de grande atividade policial cujo resultado exige extensão da jornada normal até o desfecho efetivo do trabalho no período ou até quando perdurar a demanda.

Saliento que o déficit de efetivos e a alta demanda de atividades têm gerado diversos requerimentos individuais e de representantes da categoria, onde exigem o cumprimento da jornada limite de trabalho ou o pagamento de horas extras trabalhadas.

Portanto acrescento ainda que é dever do gestor a adoção de medida que melhor atenda ao interesse público e traga mais motivação para os servidores cumprirem com mais afinco suas funções.

Marcos Tulio Barroso

Vereador